



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PIRENÓPOLIS

07 de agosto de 2026

Diário Oficial nº 1.068/2026

Sumário

PREGOEIRO

Pregão - Edital nº 024/2026. 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, GESTÃO E PLANEJAMENTO

Extrato Contrato. 1

PREGOEIRO

Pregão - Edital nº 024/2026.

MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS – GO PREGÃO EDITAL Nº 024/2026

O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05, por intermédio de sua Pregoeira devidamente designada, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 5.576/2026, Lei Federal 14.133/2021, Modo de Disputa: **ABERTO**, que fará realizar na modalidade **PREGÃO**, do tipo, **MENOR PREÇO**, pelo Sistema **REGISTRO DE PREÇO** objetivando **Eventual Aquisição de Fórmulas Infantis e Suplementos Alimentares para Atendimento das Demandas da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência e demais anexos**, que acompanha o Edital. **Fim do cadastramento das propostas 20/08/2026 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 20/08/2026 às 08hs01min.** O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de **07/08/2026**, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br ou <http://ps://bnc.org.br/> **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 99412-6914. E-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br

Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 07 de Agosto de 2026.

MARIA ELIANA DA ROCHA
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, GESTÃO E PLANEJAMENTO

Extrato Contrato.

EXTRATO CONTRATO

Contratante: Município de Pirenópolis, Estado de Goiás;

Contratado: SOLUCAO CONSULTORIA PUBLICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 21.503.766/0001-69;

Objeto: Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica, de natureza predominantemente intelectual, destinados ao assessoramento estratégico e especializado na gestão de transferências voluntárias, instrumentos congêneres, convênios, contratos de repasse, termos de compromisso e demais instrumentos celebrados ou pretendidos pelo Município junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e Estadual.

Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, alínea “c”, IN nº 009/2023 ambas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Pirenópolis, Estado de Goiás, dia 05 de agosto de 2026.

ESCOLÁSTICA THAIRINY COELHO MENEZES
Secretária Municipal de Economia, Gestão e Planejamento